Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua 25 de dezembro, 760 - Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: secretaria@camaraarcos.mg.gov.br Fone (37)3351-3422

DECRETO LEGISLATIVO N° 124 DE 10/04/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL SR. GERUANDERSON FERREIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** ao **Funcionário Municipal Sr. Geruanderson Ferreira da Silva,** pelos relevantes serviços executados no município de Arcos e pela responsabilidade em sempre prestar serviços de qualidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 10 de abril de 2023.

FLÁVIO CORREIA DA SILVA
Vereador

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 11 de abril de 2023.

Adamo A. Medeiros. Presidente da Câmara.

João Paulo Ferreira. 1º Secretário.